



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 029/2024

Arapongas, 01 de julho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **029/24**, que trata de *Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Superávit*, no valor de R\$ 114.110,00 (cento e quatorze mil cento e dez reais), afim de adequar as dotações orçamentarias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Equipamentos e material permanente – valor R\$ 114.110,00 – Fonte 501, destinado para aquisição de Parada de Ônibus Duplo e Banco com Floreira Dupla.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a